



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO N ° 2.065 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

“Estabelece vencimentos para pagamento da Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento do exercício de 2008”.

WANDERLEY VALENTE JORDON Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As datas de vencimentos da **Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento** para o exercício **2008** serão as seguintes:

a-	COTA ÚNICA	Dia	15.03.2008
b-	1ª parcela	Dia	15.03.2008
c-	2ª parcela	Dia	15.04.2008
d-	3ª parcela	Dia	15.05.2008
e-	4ª parcela	Dia	15.06.2008
f-	5ª parcela	Dia	15.07.2008
g-	6ª parcela	Dia	15.08.2008
h-	7ª parcela	Dia	15.09.2008
i-	8ª parcela	Dia	15.10.2008
j-	9ª parcela	Dia	15.11.2008
k-	10ª parcela	Dia	15.12.2008

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

Wanderley Valente Jordon

Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora

Secretário Municipal de Gabinete